

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matricula

22.686

ficha

01

Jundiaí, 05 de fevereiro de 1982.-

IMÓVEL:- O apartamento nº 111, situado no andar térreo, do Edifício --
Trinidade, integrante do Conjunto Residencial Novo Mundo, localizado --
à Rua Messina nº 600, esquina com a Rua 9 de Julho, Charara Tavares, --
nesta cidade, contendo a área útil de 53,94 ms2. área comum de 23,47 --
ms2., área total construída de 77,41 metros quadrados, correspondendo --
lhe a fração ideal de 0,7874% no terreno e demais coisas comuns do --
condomínio, cabendo-lhe ainda o direito a guarda de um automóvel de --
passeio, de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado, no estacio --
namento coletivo do condomínio, localizado em área descoberta.-

PROPRIETÁRIA:- PREDIAL NOVO MUNDO S.A., com sede nesta Estado- São Pau --
lo-Capital, à A v. 9 de Julho nº 3229, CGC. nº 61.095.790/0001-20.- --
(Título aquisitivo, matrícula nº 16.852).- --
O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.1/22.686:- Em 05 de fevereiro de 1.982.-

Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de --
1.981, a proprietária PREDIAL NOVO MUNDO S.A., acima qualificada, --
transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à WEBER --
FREDDI FANHANI, RG. 7.377.878-SP, industrial e sua mulher MARIA ANGE --
LA PONTES DE TOLEDO FANHANI, RG. nº 06.599.731-SP, assistente social, --
brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigên --
cia da lei 6.515/77, inscritos no c/c. sob números 002.334.338-99 e 030 --
.527.068-02, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, --
a Avenida Amadeu RIBEIRO nº 60, pelo valor de Cr\$2.788.627,50.- O Es --
crevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.2/22.686:- Em 05 de fevereiro de 1.982.-

Por instrumento particular supra citado, os proprietários --
WEBER FREDDI FANHANI e sua mulher MARIA ANGELA PONTES DE TOLEDO FANHA --
NI, supra qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, o --
imóvel objeto da presente matrícula, a PREDIAL NOVO MUNDO S.A., já --
qualificada, para garantia da dívida do valor de Cr\$2.229.662,61, paga --
vel através de 240 prestações mensais e consecutivas, a taxa de juros --
de nominal 10,0% a.a.- efetiva 10,472% a.a., vencendo-se a primeira --
prestação em 30-01-82, do valor inicial de Cr\$26.018,74.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

Av.3/22.686:- Em 05 de fevereiro de 1.982.-

Por instrumento particular supra citado, a credora PRE --
DIAL NOVO MUNDO S.A. acima qualificada, cedeu e transferiu todos os --
seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R. 2 da --
presente matrícula, a RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE --
SÃO PAULO, com sede em São Paulo, à Rua 15 de Novembro nº 178, s/loja, --
CGC. nº 61.638.714/0001-14, no valor de Crp2.229.662,61.- O Escrevente *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

Av.4/22.686:- Em 05 de fevereiro de 1.982.-

Cédula Hipotecaria Integral nº 004.474- Serie A, emitida --
em 30-12-81, por Predial Novo Mundo S.A. já qualificada, contra os --
devedores Weber Freddi FANHANI e sua mulher Maria Angela Pontes de To --
ledo FANHANI, acima qualificados, em favor da Residência Cia. de Credi --
to Imobiliário de São Paulo, supra qualificada, no valor de Cr\$- --

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

-22-686-

ficha

01vº

verso

Cr\$2.229.662,61, garantida pela hipoteca registrada sob nº 2 e cessão-averbada sob nº 3 desta matrícula.- O Escrevente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, [Assinatura]

AV.5/22.686.- Em 16 de maio de 1983.

Pela Cédula Hipotecária Intergal numero 004.474, série A, reapresentada nesta data, consta em quem 03 de janeiro de 1983, a referida cédula, objeto do AV.4 desta matrícula, foi endossada pela favorecida-RESIDENCIA CIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO DE SAO PAULO, retro qualificada, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.- O Escrevente, [Assinatura] (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Interino, [Assinatura]

AV.6:- Em 07 de agosto de 2.000.-

Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 09 de setembro de 1.983, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 133.920, já microfilmada por esta Serventia, consta que a credora RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, foi INCORPORADA pelo ~~ECONÔMICO SÃO PAULO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL~~.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.7:- Em 07 de agosto de 2.000.-

Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 30 de novembro de 1.987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 156.563, já microfilmada por esta Serventia, consta que o credor ~~ECONÔMICO SÃO PAULO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL~~, teve sua razão social alterada para ~~ECONÔMICO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE~~.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.08- Em 07 de agosto de 2.000.-

Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº JC-185983, consta que o credor ~~ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE~~, foi INCORPORADO pelo ~~BANCO ECONÔMICO S/A~~.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.09:- Em 07 de agosto de 2.000.-

Pelo instrumento contratual de consolidação, confissão, liquidação de dívidas cessão de direitos, venda de ativos e outras avenças, firmado em Brasília-DF., aos dois (02) de maio de mil novecentos e noventa e seis (1.996), registrado no Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício de Salvador, BA, já prenotado sob nº 171.301, em 27/07/00, o credor BANCO ECONÔMICO S.A. ~~DEDEU E TRANSFERIU~~, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do registro nº 2 e averbação nº 03, desta matrícula, a ~~CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF~~, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, do valor de R\$14.868,390 Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.10:- Em 07 de agosto de 2.000.-

Pela documentação já arquivada em Cartório, consta que o credor caucionário - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, foi sucedido pela ~~CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF~~, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.11:- Em 07 de agosto de 2.000.-

Pela cédula hipotecária integral objeto da averbação 04, desta matrícula, em 02 de maio de 1.996, o credor BANCO ECONÔMICO S.A. ~~ENDOSSOU~~ a referida cédula em favor da ~~CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF~~, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, do valor de R\$- 14.868,39. Título prenotado sob nº 171.378, em 27/07/00.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

*

-SEGUE ÀS FLS. 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

EDGARD ÂNGELO FATTORI
PREPOSTO DESIGNADO

matrícula

22.686

ficha

02

Jundiaí, 26 de Novembro de 2002.

AV.12:- Em 26 de Novembro de 2002.

Pelo instrumento particular firmado em Salvador, Estado da Bahia, aos quatro (04) de março de dois mil e dois (2.002), Prenotado sob n.º 192.827, nesta Serventia, aos doze (12) de novembro de dois mil e dois (2.002), a credora caucionária Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da caução objeto da averbação n.º 05 desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a referida averbação n.º 05.- Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Luiz Carlos Ferranti.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura], (LUIZ CARLOS FERRANTI).

AV.13:- Em 26 de Novembro de 2002.

Pelo instrumento particular supra citado, a credora Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária integral objeto das averbações n.º 04 e 11 desta matrícula, ficando em consequência as mesmas **CANCELADAS**.- Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Luiz Carlos Ferranti.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura], (LUIZ CARLOS FERRANTI).

AV.14:- Em 26 de Novembro de 2002.

Pelo instrumento particular supra citado, a credora Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro n.º 02 e averbações n.º 03 e 09 desta matrícula, ficando em consequência os mesmos **CANCELADOS**.- Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Luiz Carlos Ferranti.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura], (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.15:- Em 09 de Janeiro de 2003.

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e dois (2002), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado sob n.º 194.030, nesta Serventia em vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dois (2.002), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob n.º 03.052.0039, nesta Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Paulo César Pires de Castro e digitado por Priscila Sanches. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.16:- Em 09 de Janeiro de 2003.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e dois (2.002), de Notas do Primeiro Tabelionato local, Livro n.º 767, folhas 065/066, Prenotada sob n.º 194.030, nesta Serventia em vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dois (2.002), os proprietários WEBER FREDDI FANHANI e sua mulher MARIA ANGELA PONTES DE TOLEDO FANHANI, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LAURA CARNEIRO DE ANDRADE**, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, portadora do RG. n.º 2.732.710-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 510.951.228-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alberto Costa n.º 395, Jardim Paulista II, pelo valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dois (2.002) de oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 8.570,44). Título qualificado por Paulo César Pires de Castro e digitado por Priscila Sanches. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.17:- Em 17 de agosto de 2009.

Pela certidão de óbito – termo n.º 7.973, folhas 198 do Livro C-015, expédida em seis (06) de novembro de dois mil e oito (2008), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 269.283, em cinco (05) de agosto de dois mil e nove (2009), consta que **LAURA CARNEIRO DE ANDRADE**, faleceu em trinta (30) de outubro de dois mil e oito (2008). Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladore e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (MARIANA CARLA GROSSI).

R.18:- Em 17 de agosto de 2009.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos treze (13) de julho de dois mil e nove (2009), pela Diretora de Serviço e assinado pela MMª. Juíza de Direito ambas da Segunda Vara da Família e das Sucessões, desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO – Processo n.º 309.01.2008.042135-5/000000-000 - Ordem n.º 2791/08, dos bens deixados por falecimento de **LAURA CARNEIRO DE ANDRADE**, ocorrido em trinta (30) de outubro de dois mil e oito (2008), a qual

*

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

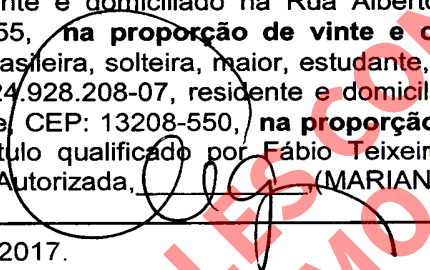
matrícula

22.686

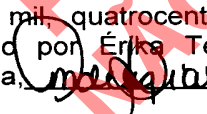
ficha

02

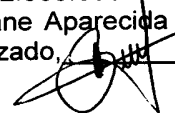
verso

era inscrita no CPF n.º 510.951.228-00, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de vinte e sete (27) de abril de dois mil e nove (2009), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob n.º 269.283, em cinco (05) de agosto de dois mil e nove (2009), foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de doze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos (R\$ 12.143,62), **PARTILHADO** ao herdeiro filho **MARCO ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, autônomo, portador do RG. n.º 5.966.402-2-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 760.929.928-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **HIDEKO MUKAI DE ANDRADE**, brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 5.510.521-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 954.797.918-34, residentes e domiciliados na Rua Corumbataí n.º 681, Bairro Cidade Santos Dumont, nesta cidade, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**; e aos herdeiros netos e donatários **LUIS CLÁUDIO DE ANDRADE GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 30.338.426-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 270.819.088-10, residente e domiciliado na Rua Alberto Costa n.º 395, Jardim Paulista II, nesta cidade, CEP: 13214-355, **na proporção de vinte e cinco por cento (25%)** e **MARCELA DE ANDRADE GOMES**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. n.º 30.338.427-X-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 224.928.208-07, residente e domiciliado na Rua Alberto Costa n.º 395, Jardim Paulista, II nesta cidade, CEP: 13208-550, **na proporção de vinte e cinco (25%)**. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladore e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

R.19:- Em 26 de julho de 2017.

Pela escritura datada de dez (10) de dezembro de dois mil e nove (2009), apresentada através de certidão expedida aos quatorze (14) de julho de dois mil e dezessete (2017), de Notas do Segundo Tabelionato local, Livro n.º 790, folhas 228, Prenotada nesta Serventia sob n.º 388.425 em dezoito (18) de julho de dois mil e dezessete (2017), os proprietários **MARCO ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE**, e sua mulher **HIDEKO MUKAI DE ANDRADE**, **LUIS CLÁUDIO DE ANDRADE GOMES** e **MARCELA DE ANDRADE GOMES**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOÃO BATISTA DE PAULA**, Brasileiro, industrial, portador do RG n.º M-5.403.862-SSP-MG, inscrito no CPF n.º 760.783.456-72 e sua mulher, **CRISTIANE APARECIDA FARIAS DE PAULA**, Brasileiro, comerciante, portadora do RG n.º 22.292.272-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 149.861.178-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, n.º 853, Jardim Florestal, nesta cidade, Cep n.º: 13.215-635, pelo valor de quarenta e sete mil reais (R\$ 47.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezessete (2017), de quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos (R\$ 14.474,16) Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Cassiano Alves Diniz. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.20:- Em 23 de janeiro de 2020.

Pela certidão de arresto passada aos nove (09) de janeiro de dois mil e vinte (2020) pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível, Foro Central, desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Número de ordem 1005314-60.2017.8.26.0309, que **CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO MUNDO**, inscrito no CNPJ n.º 52.363.058/0001-01, move em face de **JOÃO BATISTA DE PAULA**, inscrito no CPF n.º 760.783.456-72, **CRISTIANE APARECIDA FARIAS DE PAULA**, inscrita no CPF n.º 149.861.178-82, **MARCO ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE**, inscrito no CPF n.º 760.929.928-68, e **HIDEKO MUKAI DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 954.797.918-34, para cobrança da dívida do valor de dezesseis mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos (R\$ 16.312,40), Prenotada nesta Serventia aos nove (09) de janeiro de dois mil e vinte (2020), sob n.º 427.086, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **ARRESTATO** por **CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO MUNDO**, inscrito no CNPJ n.º 52.363.058/0001-01, tendo sido nomeados como fiéis depositários os Srs. João Batista de Paula e Cristiane Aparecida Farias de Paula. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado,  (ABNER BUENO PAES).

- continua na ficha 03 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

22.686

ficha

03

Jundiaí, 07 de dezembro de 2021

Av.21:- Em 07 de dezembro de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão/Diretor do Sexto Ofício Cível desta cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Civil - Número de Ordem: 1005314.60.2017.8.26.0309, que CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO MUNDO, inscrita no CNPJ nº 52.363.058/0001-01, move em face de JOÃO BATISTA DE PAULA, inscrito no CPF nº 760.783.456-72, CRISTIANE APARECIDA FARIAS DE PAULA, inscrita no CPF nº 149.861.178-82, MARCO ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 760.929.928-68, e HIDEKO MUKAI DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 954.797.918-34, para cobrança da dívida do valor de quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos (R\$ 43.324,97), Prenotada nesta Serventia sob nº 461.620, aos vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), foi o arresto objeto da Averbação n.º 20, desta Matrícula, **CONVERTIDO EM PENHORA** por **CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO MUNDO**, inscrita no CNPJ nº 52.363.058/0001-01, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. João Batista de Paula e Cristiane Aparecida Farias de Paula. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de Matrícula
em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

